ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 1147
Processo nº 394
Rubrica nº

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1
EXTRATO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1
EXTRATOS DE TITULOS DEFINITIVOS
Gabinete do Prefeito – GABPREF.....1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 394/2023 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2023/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens, Adultos e Idosos conduzida pela Rede Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 039/2023/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 06/12/2023, em favor das empresas: **ORGANISANT CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.010.505/0001-00, localizada no Setor SCS QD. 06, BL. A LT. 110, sala 308, Asa Sul, CEP 70324-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Telefone nº (61)98165-6009, vencedora do Lote 01 no valor de **R$ 699.992,00** (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e dois reais); **ANA K. M. BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.919.360/0001-57, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 66, Bairro COHAB Anil III, CEP nº 65.050-175, São Luís/MA, vencedora do Lote 02 no valor de **R$ 118.999,40** (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.589.175/0001-00, localizada na Rua Mal. Deodoro, 1670 - Vila Carvalho, Araçatuba/SP, CEP nº 16.025-285, vencedora do Lote 03 no valor de **R$ 124.955,60** (cento e vinte e quatro mil. novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e do Lote 05 no valor de **R$ 32.969,60** (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **EXECUTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.819.035/0001-69, localizada na Avenida Nações Unidas, 1120, 1º andar, Bairro Vermelha, CEP nº 64019-230, Teresina/PI, vencedora do Lote 04 no valor de **R$ 109.900,00** (cento e nove mil e novecentos reais); e **MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, localizada na Rua Luiz Gonzaga, 238, Sala nº 01, Bairro – Centro, CEP nº 77.913-000, Palmeiras do Tocantins/TO, vencedora do Lote 06 no valor de **R$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). Totalizando o valor global de **R$ 1.235.816,60 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), para que produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Dezembro de 2023. **Flávio Oliveira Viana**, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. **PARTES:** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADA: PAULO MC SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 36.129.281/0001-24. **OBJETO**: 3º Prorrogação ao Contrato nº 001/2021/IPSPA, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA. **PRAZO**: O prazo fica estendido de 31 de Dezembro de 2023 até a data de 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS**: DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e PAULO MARCELO COSTA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de dezembro de 2023. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936

EXTRATOS DE TITULOS DEFINITIVOS

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária **nº 005/2019, de 25 de junho de 2019** e considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00040/2022,** torna pública a expedição do **TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0006/2023** a **EDINALDO SILVA SAMPAIO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG.: 327195940-SSP/MA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 649.043.692-20, **residente e domiciliado (a) no imóvel localizado na** Rua Ademar Mineiro. n.º 96. Altamira, município de Alto Alegre do Pindaré/MA., relativo a uma área de terra urbana com área total de **398,70m²** (trezentos e noventa e oito metros e setenta centímetros quadrados) e perímetro de **132,62m** (centro e trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros lineares), localizada na Rua Ademar Mineiro, n.º 96, bairro Altamira, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º **01480050001001**; localizada no Distrito: **01**, Setor: **48**, Quadra: **005**, Lote: **0001**.

DESMEMBRAMENTO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado **"SEDE"**, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 0000806/2020 - Liv. 2C FL: 1**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição**: Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas 3°51'30.16" S e 46°11'13.51" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com à Rua Ademar Mineiro, com azimute de 19º por uma distância de 60,00m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas 3°51'28.39" S e 46°11'12.89" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com à Rua Ademar Mineiro e com à Avenida Carajás, com azimute de 288º por uma distância de 2,00m, até chegar ao vértice **P-03,** de coordenadas 3°51'28.27" S e 46°11'12.96" O; desde segue pelo os **FUNDOS**, limitando-se com à Avenida Carajás, com azimute de 208º por uma distância de 59,17m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas 3°51'29.96" S e 46°11'13.83" O; desde segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com os imóveis de propriedade de Antônio Marcos Pinheiro Alves e Cleiton da Cruz Lima, com azimute de 116º por uma distância de 11,45m, até chegar ao vertice

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar através do código R9OK9-VYNKG-SCVSB-BYBV3 e/ou QR Code impresso no canto inferior direito. Para validar assinaturas, acesse conforme instruções lá colocadas.